Data da Publicação: 29/10/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 2018 **Identificador do Ato:** #08173

LEI N. 14.133/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

alínea “c” e “f” da Lei n. 14.133/2021, contratação de empresa especializada para consultoria técnica ao Município de Aral Moreira/MS com foco no desenvolvimento local e na formulação de políticas públicas orientadas à valorização da economia circular. As atividades contemplam o fortalecimento do poder de compras públicas, por meio da implementação de soluções tecnológicas e de ações integradas voltadas à promoção do desenvolvimento econômico sustentável e a utilização de aplicativo de gestão e controle para aquisição de produtos e serviços por meio de “CREDENCIAMENTO”, conforme previsto no art. 79 incisos I, II, III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aral Moreira/MS, 16 de outubro de 2025.

(Assinado no original)

ELAINE APARECIDA SOLIGO

Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS | Documento Oficial Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Autenticidade e validade jurídica asseguradas conforme MP nº 2.200-2/2001 (ICP-Brasil). Consulte em: https://diario.deodapolis.ms.gov.br